



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE 2014

-----No dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pelo senhor Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, António José Rosa Gonçalves, por impedimento da secretária suplente.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – ADIBER /PROGRAMA ESCOLHAS - PROJETO “EXPANDE A QUINTA – E5G”--

2.3 – EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ZONA DO PINHAL -----

2.4 – POCENTRO/CIRCULAR EXTERNA/SUBMISSÃO PEDIDO DE PAGAMENTO----

2.5 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS-----

2.6 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.7 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.8 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----

2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que no âmbito das comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino da Herdade de Alvares, no próximo dia 28 de dezembro irá proceder-se à entrega da Medalha de Mérito do Município ao senhor Engº. António Manuel Barata da Fonseca, cerimónia que terá lugar no Centro Escolar de Alvares pelas 16.00 horas, reiterando o convite aos senhores Vereadores para se associarem a esta iniciativa. Informou que se trata de uma iniciativa articulada com a Junta de Freguesia de Alvares e com a Comissão Organizadora dos Forais da Herdade de Alvares, prevalecendo-se da oportunidade para reiterar o seu agradecimento a todos quanto estiveram na génese das iniciativas comemorativas desta efeméride. -----

-----Continuou a sua intervenção, agradecendo em nome do Executivo a todas as Instituições e Goienses que com a Câmara Municipal trabalharam ao longo no ano de 2014 nas iniciativas inseridas nas comemorações dos 900 anos de Goes, sendo que esta comemoração irá prolongar-se ao ano de 2015 com um ciclo de iniciativas as quais terão o seu término no Dia do Município.-----

-----A senhora Presidente terminou a sua intervenção dirigindo um agradecimento reconhecido a todos quanto colaboraram com a Câmara Municipal, dirigindo votos de Feliz Natal, felicitações extensivas aos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal, Executivo, Autarcas, Instituições e Goienses, fazendo votos para que o ano de 2015 possa ser um ano de realizações e concretizações tanto a nível pessoal como profissional.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que iniciou a sua intervenção por pedir humildemente desculpa ao público e a todos os Goienses pelo triste espetáculo que o Executivo proporcionou na última reunião de Câmara. A intervenção do senhor José Rodrigues no espaço destinado à intervenção de público na última reunião obrigou-o a refletir e a tomar esta posição. O referido munícipe disse algo no género: O voto do Povo que vos colocou aqui não



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

legítima todas as posturas que têm assumido. De facto é verdade. Não temos o direito e muito menos a legitimidade de nos comportarmos da forma que o fizemos na última reunião, diria mesmo nas últimas reuniões de Câmara. Acrescentou que tem consciência de que não terá sido quem mais contribuiu para esse facto, mas também terá participado. Fica o seu pedido de desculpas.-

-----Ainda sobre a última reunião, referiu que na condução dos trabalhos, a senhora Presidente da Câmara teve uma postura de prepotência e de falta de democracia, nomeadamente, quando não deu a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues e a si próprio para tecerem alguns considerandos sobre os assuntos em discussão. Referiu, que doravante não irá permitir que as reuniões de Câmara se equiparem às sessões da Assembleia Municipal, i.e, na última sessão da Assembleia Municipal foi interpelado diretamente por um membro da bancada do PS, apesar no seu entendimento do senhor Presidente da Assembleia Municipal fazer “vista grossa” a este tipo de atitude, pelo facto do Regimento da Assembleia Municipal não permitir que os deputados se dirijam diretamente aos Vereadores. Mais referiu, que naquele momento a senhora Presidente estaria ausente da reunião, tendo ele próprio solicitado veementemente que lhe fosse permitido o direito de resposta, em defesa da honra, sendo que só lhe foi dada a palavra por ter usado a expressão “em defesa da honra”.-----

-----Sobre a questão da senhora Presidente não lhe ter dado a palavra na última reunião para tecer alguns comentários no âmbito de uma explanação feita pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia, referiu que o irá fazer presentemente. Referiu que o senhor Vereador na sua intervenção fez referência ao facto de que desde 25.04.74 até à presente data no que concerne ao número de Vereadores existentes no Executivo num total de vinte, concluindo que deveria ser para nós todos uma honra fazer parte desse universo. Efetivamente é para si uma grande honra e prestígio fazer parte desse universo, pelo que é seu entendimento que deve prevalecer a consideração e o respeito por todos os Vereadores, sendo que esses dois aspetos não têm predominado nas últimas reuniões do Executivo, nomeadamente em relação aos Vereadores eleitos pelo Grupo Independentes por Góis.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Sobre os Vereadores eleitos pelo Grupo Independentes por Góis, informou que finalmente lhe foi entregue a documentação requerida no dia 25.02.14, passados dez meses entre alguns procedimentos que tiveram de tomar junto às competentes entidades, tendo sido emitido parecer favorável pela CADA no que concerne à entrega dos mesmos. Sobre este assunto referiu que desejaria relembrar algumas palavras mencionadas durante este processo, nomeadamente o de ter sido considerado que se tratava de uma exorbitância de documentação, as quais se resumem a 65 cópias, bem como o GCIPG não ser considerado um partido político, lamentando o facto de ter que recorrer a instâncias judiciais para que se cumprisse um dos mais elementares direitos, o direito à informação que está consignado na Constituição. Ainda sobre a entrega da referida documentação, referiu que a forma como esta foi feita através de ofício não lhe pareceu a mais correta, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos. Terminou a abordagem a este assunto, referindo que o mesmo está definitivamente encerrado, esperando que quando requerer nova documentação não seja necessário recorrer a outras instâncias, porquanto se tratou de um processo que se prolongou em demasiado no tempo. Concluiu, referindo que ainda não analisou a documentação, pelo que a seu tempo irá apresentar alguns considerandos sobre a mesma.-----

-----O senhor Vereador continuou a sua intervenção, fazendo referência a uma obra em curso na Rua da Comissão de Melhoramentos na freguesia de Vila Nova do Ceira, a qual classifica de complexa devido à especificidade dos trabalhos que ali estão a ser realizados. Fez alusão a um Aviso da Câmara Municipal o qual informa que aquela obra é da responsabilidade da Cooperativa de Vila Nova do Ceira, facto que estranhou por entender que uma obra na via pública não deve ser da responsabilidade de uma entidade privada. Nesse sentido, solicitou informação relativa à leitura que fez ao Aviso em causa, tendo de igual forma solicitado informação sobre a aprovação do projeto por parte do Município de Góis e se este está a ser devidamente acompanhado por uma Equipa Técnica da autarquia. Referiu ainda, se há consciência de que se algo não correr bem a Câmara Municipal se pode efetivamente desvincular deste processo por ser uma obra sobre a responsabilidade privada.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente referiu que sobre o requerimento apresentado pelos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Independentes por Góis não irá tecer muitos comentários, em virtude de entender que nunca foi vedado pela Câmara Municipal o acesso aos documentos requeridos. Relembrou que o parecer da CADA refere que deve a senhora Presidente facultar o acesso aos mesmos, pelo que se o senhor Vereador não os teve mais cedo, naturalmente foi porque não teve essa intenção, uma vez que a lei permite o seu acesso, sendo bastante a solicitação dos mesmos à respetiva unidade orgânica.-----

-----Referiu que da mesma forma que humildemente apresentou as suas desculpas em anterior intervenção, devê-lo-ia fazer relativamente a este processo, por entender que se trata de um assunto que em nada faz crescer o concelho. Sendo esta a última reunião do ano de 2014, referiu que esperava da parte do senhor Vereador uma intervenção relativamente ao balanço daquilo que foi o trabalho desenvolvido e projetos apresentados ao longo do ano em curso.---

-----Relativamente à questão da falta de postura democrática que tem sido alvo a sua pessoa por parte do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu não concordar com as suas palavras, contudo respeita a sua opinião. Quanto às sessões da Assembleia Municipal, referiu que as mesmas são conduzidas tendo como base o Regimento deste órgão, sendo que as regras patentes neste terão de ser cumpridas, pelo que os Vereadores só poderão usar da palavra se a mesma lhes for cedida pela Presidente da Câmara Municipal, facto que tem vindo acontecer nas sessões. -----

-----Ainda sobre o processo de requerimento dos referidos documentos e o recurso a Tribunal, entende que esta ação foi realizada somente para a intimidar, uma vez que o recurso a esta instância em nada alterou o processo em causa. Quanto à forma como foi dado conhecimento ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia para proceder ao levantamento da documentação solicitada apresentou os devidos esclarecimentos.-----

-----No que concerne à obra em curso da Rua da Comissão de Melhoramentos em Vila Nova do Ceira, apraz-lhe mencionar que há imensas obras feitas por privados na via pública, tendo para o efeito apresentado alguns exemplos. Informou, que se trata de uma obra que foi acompanhada pelos serviços



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

municipais nas pessoas dos senhores Engº Carlos Cabaço e Engº César Ribeiro e da senhora Arqª. Marina Pais, tendo o projeto apresentado pela Entidade privada sido devidamente estudado e analisado pelos Técnicos da Câmara Municipal, os quais posteriormente o discutiram amplamente com a entidade promotora, uma vez que foram colocadas algumas situações que se poderiam verificar no futuro. Referiu que ambas as Entidades concluíram que se trata de um projeto funcional e que não irá trazer quaisquer problemas para quem habita contiguamente àquela via. Referiu ainda, que a intervenção da Câmara Municipal prendeu-se sobretudo com a circulação do trânsito, nomeadamente nas alternativas de acesso ao centro da freguesia.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que sobre o parecer da CADA menciona a conclusão do parecer que “atento à informação dos eleitos locais deve a entidade requerida facultar aos vereadores o acesso a toda a documentação autárquica que estes requeiram se necessário através de fotocópia de modo a permitir o exercício rigoroso do respetivo mandato”, realçando que o parecer é claro quando refere que devem ser facultadas cópias. Ainda sobre as solicitações por parte dos Vereadores eleitos pelo GCEIG, o senhor Vereador referiu que se trata de um assunto que irá novamente ser objeto de intervenção, porquanto foi solicitado um espaço para exercerem as suas funções, tendo este sido cedido, contudo é seu entendimento que o mesmo não reúne as condições necessárias para um bom desempenho naquilo que são as competências dos Vereadores.-----

-----Relativamente ao Regimento da Assembleia Municipal referiu ser verdade que há um Regimento que se tem que cumprir e que naturalmente os Vereadores têm que solicitar à Presidente da Câmara Municipal autorização para intervirem, sendo verdade que os deputados da Assembleia Municipal se regem pelo mesmo Regimento o qual menciona claramente que estes não se podem dirigir diretamente aos Vereadores, questionando o porquê deste ter somente de ser cumprido pelos Vereadores e não pelos senhores deputados da Assembleia Municipal.-----

-----A senhora Presidente informou que relativamente ao Regimento da Assembleia Municipal cumpre-lhe autorizar aos senhores Vereadores o uso da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

palavra, porém não pode imiscuir-se do cumprimento ou não do Regimento da Assembleia Municipal por se tratar de uma questão estritamente daquele órgão.-

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção solicitando que a documentação para as reuniões do Executivo lhe seja remetida atempadamente por forma a que a mesma seja devidamente por si analisada. Seguidamente, questionou a senhora Presidente sobre os fundamentos para que não lhe fosse processado o vencimento total relativo ao mês de dezembro.-----

-----A senhora Presidente explicou que foi interpelada pela DGTF relativamente ao processamento do vencimento do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, tendo sido informada que não teriam possibilidade de processamento do mesmo porquanto o sistema aplicacional que processa os vencimentos encontrava-se encerrado desde o início dessa semana (de 01 a 05 de dezembro). Nesse sentido, informou que solicitou parecer jurídico a fim de ter conhecimento de qual o procedimento a ter relativamente a este processo, plasmando o referido parecer que a Câmara Municipal não deveria processar o vencimento, ato que deveria ser efetivado pela DGTF. Mais informou, que caso o parecer informasse que deveria a autarquia proceder ao processamento do referido vencimento naturalmente que teria dado indicações aos serviços para proceder em conformidade. A senhora Presidente da Câmara Municipal, deu a palavra à senhora Ana Cristina Santos, Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos, que esclareceu devidamente todo este processo.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que sobre este processo somente no dia 04.12.14 é que teve conhecimento que se tinha de apresentar na DGTF no dia 05.12.14. Mais referiu, que nesse dia teve o cuidado de se dirigir aos serviços a fim de ter conhecimento sobre o processamento do seu vencimento, tendo obtido como informação que nesse mesmo dia teria sido remetida comunicação à Câmara Municipal de Góis sobre esse assunto, do qual até à presente data não lhe foi prestado qualquer esclarecimento. Ainda sobre este assunto, referiu que se trata de uma questão meramente política, lamentando todo celeuma gerado com esta situação.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que relativamente à obra em curso na Rua da Comissão de Melhoramentos em Vila Nova do Ceira é única e exclusivamente da responsabilidade da entidade promotora a Cooperativa Social e Agro - Florestal de Vila Nova do Ceira. Esclareceu que a Câmara Municipal preocupou-se em conhecer qual a dimensão desta intervenção tendo para o efeito solicitado projeto. Referiu que a principal questão que orientou a intervenção do Município tinha a ver com segurança daquela via após intervenção, pelo que analisado o projeto e concretizada a obra, somente esse aspeto irá merecer atenção, ou seja que as condições de segurança fiquem idênticas às existentes antes da referida intervenção. Ainda sobre esta obra, referiu a necessidade de um pedido formal de desculpas à população local, nomeadamente aos comerciantes da zona do adro, porquanto viram o acesso aos seus estabelecimentos comerciais condicionado durante este período festivo. Concluiu, referindo que no entanto tanto as obras realizadas pela Junta de Freguesia naquela via, como as que foram da responsabilidade da Cooperativa contribuíram significativamente para a regeneração dos edifícios e da via na principal entrada para a sede desta freguesia.-----

-----O senhor Vereador terminou a sua intervenção fazendo votos para que o ano de 2015 seja frutífero em realizações e que este território seja cada vez mais atrativo para a fixação de pessoas.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que subscreve as palavras do senhor Vereador Mário Barata Garcia, porém relativamente à referida obra em Vila Nova do Ceira referiu não ser conhecedor do projeto. Referiu que o que conhece da mesma é efetivamente aquilo que pode constatar *in loco*, pelo que pode tirar algumas conclusões. Pelo que constatou, referiu não ter conhecimento se aquela via irá ficar mais estreita tendo tecido alguns considerandos sobre a obra em questão. Ainda sobre a obra em questão, referiu que o que preocupa após o levantamento da calçada é sem dúvida a drenagem das águas pluviais, sobretudo por se tratar de um declive acentuado, facto de que quando se verificar uma maior afluência de água possivelmente as grelhas ali existentes irão ter dificuldade em absorver a água,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

esperando que tenha sido devidamente acautelado o local para onde essas águas irão ser lançadas, reiterando ser uma situação que lhe causa alguma apreensão.-----

-----Terminou este assunto, referindo que a entrada para a sede de freguesia está visivelmente melhor, pelo que seria importante e interessante requalificar toda a zona envolvente, sempre com a supervisão da Câmara Municipal.-----

-----Relativamente à época que se vive, referiu ser um período que o deprime, por entender que o espírito de solidariedade para com o próximo é uma constante, espírito que acaba com o início do ano novo, pelo dificilmente subscreve os votos de boas festas, esperando que 2015 traga boas novas.-----

-----A senhora Presidente terminou este ponto reiterando os seus votos de Boas Festas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, aprovar a ata da reunião realizada no dia dez de dezembro de dois mil e catorze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou. -----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia congratulou-se pelo teor da Ata, dando os parabéns pela excelente elaboração uma vez que somente ficaram plasmados na mesma os aspetos positivos discutidos em reunião.-----

2.2 – ADIBER/PROGRAMA ESCOLHAS - PROJETO “EXPANDE A QUINTA – E5G” - A senhora Presidente informou que decorreu no dia 09.12.14 a fase 2 das Candidaturas Pontuais 2015 do Programa Escolhas, para a qual o Projeto “Expande a Quinta – E5G”, promovido pela ADIBER tinha sido selecionado e no decurso da qual foram identificados os 15 projetos que beneficiarão de financiamento. Informou ainda, que na sequência da publicação dos resultados finais o referido Projeto foi aprovado com financiamento, tendo a proposta apresentada merecido o reconhecimento do júri que a classificou em 1º lugar entre as 228 candidaturas apresentadas a nível nacional.-----

-----Trata-se de um projeto com a durabilidade de um ano, sendo a Associação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra a entidade que irá ser responsável pela gestão do mesmo, prevalecendo-se da oportunidade para reiterar as suas felicitações a esta ADL pela classificação obtida na apresentação deste projeto, esperando que o mesmo seja frutífero junto da população alvo, os jovens do concelho de Góis.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que felicitou os promotores desta candidatura, referindo a sua satisfação pela continuidade deste projeto uma vez que deixou marcas bastante positivas neste território. Referiu ainda, que no âmbito deste projeto no ano de 2013 a candidatura apresentada não foi aprovada, tendo na altura solicitado a mesma para consulta, após a qual elencou algumas fragilidades constantes na mesma as quais não foram bem-vindas, tendo sido apresentada como contraproposta a estas que a não aprovação se tratava de uma questão governamental. Porém, referiu que presentemente o governo é o mesmo, pelo que considera que houve naturalmente um cuidado redobrado na elaboração da candidatura que ora foi objeto de aprovação, pelo que mencionou a sua satisfação.-----

-----A senhora Presidente referiu que foi a sua pessoa que fez a afirmação que todas as candidaturas aprovadas no ano de 2013 teriam sido em Câmaras Municipais governadas pelo PSD. Relativamente às fragilidades apontadas à candidatura de 2013, considerou ser interessante uma comparação com a candidatura ora aprovada, nomeadamente na questão da população jovem. Mais informou, que na altura não foi posta em causa a qualidade técnica da candidatura por parte do organismo responsável pela sua aprovação, mas sim a ausência de meios financeiros para dar a resposta a todas as candidaturas apresentadas.-----

-----Os senhores Vereadores congratularam-se todos pela aprovação desta candidatura a qual será sem dúvida uma mais-valia para o concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ZONA DO PINHAL -

A senhora Presidente deu conhecimento que a Assembleia Geral da Associação de Municípios da Zona do Pinhal, reuniu em sessão extraordinária no p.p. dia 18.12.13, tendo como objeto único deliberar sobre a extinção desta Associação.-



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais informou, que a constituição desta Associação data do ano de 1982 tendo sido criada apenas por quatro municípios, sendo que no ano de 1987 foram integrados mais catorze municípios nos quais se inclui a Câmara Municipal de Góis. Informou ainda, que o objetivo principal desta Associação era o aproveitamento integrado dos recursos naturais existentes no seu território, o qual reputou de muito interessante, porém nada foi feito no sentido de cumprimento do seu objeto. Deu conhecimento, de que o Tribunal de Contas remeteu ofício à referida Associação no sentido de apresentação da documentação que formalize a extinção da mesma, pelo que nesse sentido foi realizada assembleia geral extraordinária para deliberação da sua extinção. De igual modo, deu conhecimento de que não existe qualquer passivo, existindo algum ativo financeiro. Face ao exposto, informou da solicitação de eventuais participações financeiras da Câmara Municipal de Góis nesta Associação, as quais consubstanciam-se num pagamento em 03.10.88 de duzentos e cinquenta e quatro contos, montante que reverterá a favor do Município de Góis.-----

-----A senhora Presidente informou que na votação da extinção da Associação de Municípios da Zona do Pinhal em representação da Câmara Municipal de Góis o seu sentido de voto foi favorável, porém o mesmo terá que ser objeto de ratificação da Câmara Municipal e posteriormente de deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o voto a favor da extinção da Associação de Municípios da Zona do Pinhal tomado pela senhora Presidente da Câmara Municipal de Góis em reunião Extraordinária da Assembleia Geral realizada a 18.12.2014, na sede da referida Associação.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.4 – POCENTRO/CIRCULAR EXTERNA/SUBMISSÃO PEDIDO DE PAGAMENTO - A senhora Presidente referiu que o presente assunto vem na sequência da aprovação da candidatura “Circular Externa Carvalhal dos Pombos e Acessos”, a qual se encontrava em regime de aprovação condicionada em overbooking, por parte da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do Centro. Referiu ainda, que em anterior reunião do Executivo informou da celebração do contrato de financiamento entre o Município de Góis e a CCDRC. Nesse sentido, deu conhecimento da submissão do pedido de pagamento, porquanto se trata de uma obra concluída e paga.-----

-----Ainda sobre o processo da “Circular Externa Carvalhal dos Pombos e Acessos”, referiu que se trata de um investimento realizado apenas com receitas municipais, rondando os setecentos mil euros, dos quais irá ter uma comparticipação que ronda os seiscentos mil euros do investimento realizado pela autarquia.-----

-----A senhora Presidente prevaleceu-se da oportunidade para se congratular pelo desempenho do senhor Engº Carlos Cabaço no processo de submissão do pedido de pagamento, o qual foi célere pelo que a Câmara Municipal está na linha da frente para que possa efetivamente ser dos primeiros municípios a ser objeto de financiamento. Ainda sobre este assunto, informou que a lei permite fazer uma antecipação de fundos, pelo que brevemente a Câmara Municipal poderá entrar em situação de fundos disponíveis, a ser uma realidade poderão efetivamente ser efetivados outros investimentos no concelho, podendo a autarquia naturalmente ter uma outra performance no que concerne ao apoio às Instituições e a novos investimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS

- A senhora Presidente referiu que na sequência da aplicação do artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2013) o Executivo aprovou na reunião de 08.01.13, a emissão de um parecer prévio que autorizou a senhora Presidente da Câmara Municipal a contratar serviços dentro de determinadas condições, das quais se destaca o cumprimento das regras de contratação pública, das regras contabilísticas e das regras estabelecidas na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro (LCPA). Mais referiu, que importa reter o disposto no nº17 do artigo 75º do OE/2013, que refere que todos os contratos de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

prestações de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no mesmo artigo são nulos. -----

----Neste sentido, referiu que presentemente não estão reunidas as condições para assumir novos compromissos em cumprimento com a LCPA, e por uma questão de salvaguardar eventuais situações urgentes e inadiáveis e não se correr o risco de se estar a praticar atos nulos, isto é, por não se estar a dar cumprimento ao parecer genérico emitido, a senhora Presidente propôs que todas as aquisições de serviços sejam presentes ao Executivo de forma a serem apreciadas individualmente e não se recorra ao parecer prévio genérico para concretizar a sua aquisição.-----

----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contratação de serviços diversos, tendo dado conhecimento dos mesmos, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com dois votos a favor e três contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, não emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços constantes no Anexo I da presente Ata.-----

----Os senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis e o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues fundamentaram o seu sentido de voto, pelo facto de considerarem que não se poderá assumir despesas com fundos indisponíveis.-----

2.6 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezassete de dezembro do ano em curso.-----

----A senhora Presidente informou não existirem fundos disponíveis para assumir os compromissos decorrentes das transferências, de forma a dar-se pleno cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

----A senhora Presidente informou, que o subsídio aprovado destina-se a apoiar financeiramente a Associação Cultural e Social dos Trabalhadores da Câmara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal de Góis e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Filarmónica e Varzeense (FILVAR).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com dois votos a favor e três contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, não aprovar a transferência de capital, no montante de quatro mil euros, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----Os senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis e o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues fundamentaram o seu sentido de voto, pelo facto de considerarem que não se poderá assumir despesas com fundos indisponíveis.-----

2.7 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia dezassete de dezembro do ano em curso.- -----

-----A senhora Presidente informou não existirem fundos disponíveis para assumir os compromissos decorrentes das transferências, de forma a dar-se pleno cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de capital aprovado destina-se a apoiar financeiramente a Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova do Ceira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com dois votos a favor e três contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, não aprovar a transferência de capital, no montante de quatro mil euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----Os senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis e o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues fundamentaram o seu sentido de voto, pelo facto de considerarem que não se poderá assumir despesas com fundos indisponíveis.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informou que estando presente na reunião elementos da Direção da Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares cumpre-lhe prestar alguns esclarecimentos sobre a posição que os Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis têm vindo a tomar relativamente a estes assuntos. Referiu, que o que está em causa não é a atribuição do subsídio às Instituições, uma vez que é conhecedor das dificuldades com que muitas se deparam no seu funcionamento diário, como é o caso da Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares cujo assunto foi amplamente exposto em sede de Assembleia Municipal, mas o ato ilegal de o fazer, em virtude de não poderem ser assumidos quaisquer compromissos sem fundos disponíveis. Referiu que a função primeira dos Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis era abster-se na votação deste assunto numa ótica de solidariedade com a maioria socialista, porém face algumas posições tomadas pela senhora Presidente da Câmara levou-os a que optassem pelo voto contra na votação de assuntos sem fundos disponíveis.-----

----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que referiu que o diploma legal é claro quanto à ilegalidade de se poderem realizar despesas sem fundos disponíveis, acrescentando para que dúvidas não residam relativamente a este assunto foram solicitados pareceres jurídicos de modo a que o Executivo possa melhor deliberar sobre este assunto. Sobre os pareceres, referiu que até à data os mesmos ainda não lhe foram facultados, pelo que quando os possuir e se estes documentos informarem sobre a legalidade do ato, o seu sentido de voto irá naturalmente ser favorável. Terminou, referindo lamentar todos os constrangimentos que a votação não favorável possa trazer às Instituições. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que a LCPA veio impedir a assunção de responsabilidades financeiras superiores às capacidades de as satisfazer por parte dos municípios, estando por isso inteiramente de acordo com a mesma, uma vez que havia necessidade de responsabilizar quem assume compromissos sem meios disponíveis. Referiu que sendo uma lei recente, era seu entendimento que pecou pelo seu atraso relativamente para alguns municípios, não sendo o caso de Góis, uma vez que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

tem cumprido rigorosamente com as diretrizes emanadas pela mesma por forma a não ser penalizada no que concerne às transferências mensais.-----

-----Sobre a assunção de compromissos sem fundos disponíveis, referiu que a legislação é clara não podendo ser autorizados pagamento sem fundos disponíveis, porém para que melhor se possa compreender o que são fundos disponíveis, deu conhecimento de como meios eram calculados, tendo apresentado vários exemplos.-----

-----Ainda sobre a situação da Câmara Municipal presentemente estar a funcionar sem fundos disponíveis, informou que o que esteve na génese desta situação foi naturalmente o compromisso assumido pelo Executivo no ano de 2013 de processar aos trabalhadores da Câmara Municipal o subsídio de férias, valor que não tinha sido acautelado no orçamento municipal. Posteriormente a esta data, referiu que a Câmara Municipal tem feito um esforço para diminuição de algumas despesas, tendo apresentado alguns exemplos.-----

-----O senhor Vereador terminou a sua intervenção, referindo que a sua posição relativamente à assunção de despesas tem sido aprovar as mesmas na plena consciência de saber quais são as penalizações que possam recair sobre a sua pessoa e património, porém a prestação de serviços aos munícipes e o funcionamento da Câmara Municipal e das Instituições objeto de apoio financeiro deve prevalecer, ainda que estejamos cientes dos riscos que daí possam advir. Referiu ainda, que se perspetiva que brevemente Câmara Municipal poderá entrar numa situação de fundos disponíveis, pelo que apelou à solidariedade dos senhores Vereadores no seu sentido de voto nos assuntos que têm vindo a ser objeto da não aprovação por parte dos mesmos.-----

-----A senhora Presidente agradeceu as palavras do senhor Vereador Mário Barata Garcia, bem como o empenho com que se tem pautado na apresentação de candidaturas para financiamento de alguns dos projetos em carteira do Município de Góis.-----

-----Relativamente aos pareceres solicitados no âmbito de serem autorizadas despesas sem fundos disponíveis, referiu que os mesmos não irão alterar as deliberações tomadas até ao dia 25.11.14, sendo que dois destes são cópia integral da legislação relativa a este assunto.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Ainda sobre a situação da Câmara Municipal ter funcionado sem fundos disponíveis no ano de 2013, referiu que foi somente após o mês de junho, fruto do pagamento do subsídio de férias aos trabalhadores da Câmara Municipal. Mais referiu, que em janeiro do ano de 2014 a Câmara Municipal encontrava-se novamente em situação de fundos disponíveis a qual se verificou até ao mês de abril.-----

-----Sobre a atribuição de subsídios, informou que em janeiro do ano de 2014 foram acautelados um conjunto de subsídios para as Instituições em virtude dos processos de candidatura estarem em conformidade com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, sendo que outros não foram no imediato acautelados por não cumprirem com os requisitos plasmados no referido Regulamento.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que o grau de responsabilidade relativamente à assunção de compromissos não irá alterar pela votação nestas últimas reuniões, porquanto há muito que o Executivo está responsabilizado pelas deliberações tomadas, recaindo sobre a sua pessoa a maior fatia de responsabilidade. Porém, referiu a existência de um aspeto que valoriza muito: a solidariedade, fazendo questão de deixar a sua marca positiva no exercício das suas funções como autarca, lembrando de algumas situações em que esteve totalmente solidária e disponível em colaborar com situações vividas em anteriores mandatos dos quais não integrou o Executivo. Terminou, referindo que a situação que a Câmara Municipal atualmente vive é diferente daquela que viveu há alguns anos atrás, fruto de algumas mudanças significativas, as quais naturalmente acarretam alguns constrangimentos ao funcionamento da autarquia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.8 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - A senhora Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de janeiro, conforme deliberação datada do dia catorze de janeiro do ano de 2014.--

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e dois de dezembro do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos.-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ZONA DO PINHAL.-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Tiago Barata, Presidente da Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares que gentilmente agradeceu os considerandos feitos pelos senhores Vereadores relativamente à votação contra a atribuição de subsídios cujo documento foi presente nesta reunião, nomeadamente no que concerne ao subsídio atribuir à Instituição que superiormente preside. Ainda que possa entender quais os motivos pelas explicações apresentadas, mencionou a sua perplexidade pela falta de verticalidade por parte dos mesmos, uma vez que situações houve em que o voto foi favorável e presentemente têm-se optado por uma posição contra, entendendo que esta não é a forma mais correta de estar na política. Agradeceu a solidariedade e a coragem da senhora Presidente e do senhor Vereador Mário Barata Garcia na votação favorável na atribuição dos subsídios em causa. Por último, apresentou os seus votos de Boas Festas, prevalecendo-se da oportunidade de convidar o Executivo a estar presente nas Janeiras em Chã de Alvares, iniciativa que terá lugar no dia 10 de janeiro de 2015, pelas 20.00 horas.-----

-----b) Usou da palavra o senhor António Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, iniciando a sua intervenção referindo estar surpreso com a alteração de sentido de voto favorável para contra no que respeita a assunção de algumas despesas e atribuição de subsídios sem fundos disponíveis, situação que lamenta, uma vez que tem conhecimento de algumas das dificuldades com que se deparam as Instituições no seu funcionamento, como é o caso da FILVAR.-----

-----Relativamente à intervenção privada que está a ser alvo a Rua da Comissão de Melhoramentos em Vila Nova do Ceira, referiu que muitos munícipes o têm interpelado relativamente a várias situações das quais deu conhecimento, tendo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

referido que se trata de um investimento privado autorizado pela Câmara Municipal de Góis, estando o mesmo em conformidade com a legislação em vigor.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para tecer alguns considerandos relativamente ao complexo Turístico da Candosa, nomeadamente no que concerne à sua gestão por parte de privados.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretário. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
